



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Diretor no Campus Maracanã do CEFET-RJ, foi realizada a sexta sessão extraordinária do Conselho Diretor (CODIR), à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves, e os conselheiros: Maria Renilda Ney Barreto, Marilda Pimenta Melo, Patrícia Guimarães Crossetti, Rosane Chaves Gaspar, Helio Vargas, Paulo Felix da Silva Filho, Janes Ivantes Rage, Alessandra Ciambarella Paulon, Leila Marques da Silva e Miriam Carmem M. da Nóbrega Pacheco. Também estiveram presentes: Mateus Braz Miceli, Gustavo André Couto Lourenço Marques, Lorena Verissimo Gamboa, Anelise de Souza, Belmiro F. P. Filho, Paulo Cesar Bittencourt e Bernardo L. Gomes. O Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, **item 1.1 – Homologação do resultado da Eleição para Diretor-Geral**, e passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, Bernardo Gomes. O convidado Bernardo fez uma cópia do Relatório Final das Eleições para Diretor-Geral 2015/2019 elaborado pela Comissão Eleitoral, e distribuiu aos Conselheiros. Explicou que constava no item III do Relatório os quadros demonstrativos dos resultados das votações, detalhando o percentual por Unidade e por segmento dos votantes, ratificando a vitória do candidato da Chapa 10, Carlos Henrique Figueiredo Alves. O convidado disse que quanto à condução do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral criou um e-mail de contato para sanar dúvidas da comunidade e recebeu duas solicitações durante o período eleitoral, que ele achou pertinente expor ao CODIR para ciência e providências. A primeira solicitação foi da discente Lorena Verissimo, via e-mail, perguntando se era permitido que um Diretor de Unidade em posição de Chefia fizesse propaganda de um candidato nos corredores, tendo em vista a influência que seu cargo poderia acarretar na decisão dos servidores. O convidado Bernardo respondeu ao e-mail dizendo que, esta sendo uma situação hipotética, não caberia à Comissão fazer juízo de valor e que caberia ao servidor que se sentisse lesado fazer uma denúncia por escrito. O convidado relatou também que recebeu no dia trinta de abril o Ofício 05/2015/ADCEFET-RJ com denúncia de propaganda indevida na Unidade Nova Friburgo, informando que a Diretora da Unidade, Fernanda Rosa, teria utilizado do e-mail institucional para divulgar o site de campanha do candidato Carlos Henrique Figueiredo Alves. O convidado explicou que na ocasião solicitou esclarecimentos à Diretora citada, e a mesma enviou à Comissão o Memorando 015/DIR-NF, explicando que apenas atendeu à solicitação do candidato Carlos Henrique visando facilitar a difusão das informações à comunidade interna de forma democrática, assim como o fez com as solicitações dos outros dois candidatos, inclusive mencionou que o candidato Sérgio Araújo na ocasião em que esteve na Unidade de Nova Friburgo solicitou a impressão de cópias de material de campanha e foi prontamente atendido. O Senhor Presidente pediu a palavra para falar como candidato e disse que não pediu à Diretora Fernanda que divulgasse o site por e-mail, papel ou nenhuma outra forma específica e que achou tendencioso o documento da ADCEFET, pois quem utilizou a máquina institucional foi o candidato da oposição, que imprimiu documentos de campanha utilizando recursos da Instituição. O discente Mateus Braz presente na reunião pediu para encaminhar um recurso a ser lido pela Comissão Eleitoral. O Senhor Presidente lembrou que o prazo de recurso já havia expirado no dia quatro de maio. A discente Lorena Verissimo pediu a palavra e disse o pedido de recurso se referia aos discentes que não constavam na lista de votantes da Unidade Maria da Graça. Relatou que um número grande de alunos não conseguiu votar devido a este problema e que, ao solicitarem providências da Direção da Unidade, receberam como resposta que deveriam aguardar três dias para emissão de uma



45 declaração, o que ultrapassaria o período de votação. O convidado Bernardo reiterou que o
prazo máximo para recurso era dia quatro de maio e disse que, com relação a este caso, o
Diretor da Unidade Maria da Graça informou à Comissão Eleitoral que detectou um grupo de
alunos que não estava na listagem e solicitou à Comissão se poderia gerar uma listagem
50 desses alunos junto à Secretaria Acadêmica e disponibilizar aos mesários para fazer a
identificação dos mesmos. O convidado disse que tais acontecimentos constam na ata feita
pelos mesários e que não houve prejuízo dos discentes. A Conselheira Renilda disse que
compreendia a importância dos discentes trazerem a notificação ao CODIR, para que sirva de
aprendizado a fim de impedir tais ocorrências nos próximos processos eleitorais, mas que a
sessão do Conselho não deveria ser o fórum de discussão. A Conselheira Rosane completou
55 dizendo que a listagem com o nome dos servidores e discentes aptos a votar foi publicada com
antecedência no site do CEFET/RJ para conhecimento de todos. O Senhor Presidente
perguntou aos conselheiros se alguma das solicitações apresentadas seria levada em
consideração pelo CODIR, se caberia recurso ou não. A Conselheira Leila disse que a
solicitação feita pela discente Lorena era um problema administrativo que não foi da
60 responsabilidade dos candidatos. A Conselheira Rosane sugeriu que seja feita uma cartilha de
boas práticas para eleitores e candidatos nas próximas eleições. O Senhor Presidente
perguntou se poderia deliberar sobre o Relatório Final e indagou se havia comentários ou se
alguém era contrário à aprovação do mesmo. **Foi aprovado por unanimidade.** Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos.
65 Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Glaucia Almeida Reis Blanco, na qualidade
de Secretária Substituta e pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.